



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/27

Florianópolis-SC,08/07/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 27

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 08/07/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 446/2022

BEPM: 2022/27

Data publicação: 08/07/2022

Protocolo SGPe: PMSC nº 25.350/2022

Assunto: Aprova a Instrução Reguladora para Identidade Visual
e Plano Diretor de Edificações (IR-10.401)

Aprova a Instrução Reguladora para Identidade Visual e Plano Diretor de Edificações (IR-10.401)



Ato da Polícia Militar nº 720/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47331/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934025-4 Eduardo
Bronchtein do cargo de Comandante do
3ºPel/2ªCia/5ºBPM – Capivari de Baixo/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Capivari de Baixo/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934025-4 Eduardo Bronchtein**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 721/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47331/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 934025-4 Eduardo
Bronchtein para o cargo de Comandante do
2ºPel/2ªCia/5ºBPM – Capivari de Baixo/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Capivari de Baixo/SC, o **1º Tenente PM Mat. 934025-4 Eduardo Bronchtein**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 722/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47347/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922017-8 Marcos
Aurélio Ramm do cargo de Comandante da Guarnição
Especial de Braço do Norte - GEBN.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da Guarnição Especial de Braço do Norte, com sede em Braço do Norte/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922017-8 Marcos Aurélio Ramm**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 723/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47347/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 922017-8 Marcos
Aurélio Ramm para o cargo de Comandante do 35º
BPM – Braço do Norte.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 35º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Braço do Norte/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922017-8 Marcos Aurélio Ramm**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 724/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47359/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925823-0 Luís
Carlos Cruz dos Santos do cargo de Comandante da
GEIB – Imbituba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da Guarnição Especial de Imbituba, com sede em Imbituba/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925823-0 Luís Carlos Cruz dos Santos**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 725/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47359/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925823-0 Luís
Carlos Cruz dos Santos para o cargo Comandante do
34º – Imbituba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 34º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Imbituba/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925823-0 Luís Carlos Cruz dos Santos**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 726/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47694/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926118-4 Mario Elias do cargo de Comandante da GEIN – Indaial/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da Guarnição Especial de Indaial, com sede em Indaial/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926118-4 Mario Elias**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 727/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47694/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926118-4 Mario Elias
para o cargo de Comandante do 32º BPM -
Indaial/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 32º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Indaial/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926118-4 Mario Elias**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 729/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 48432/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926740-9 Eduardo
Moreno Persson do cargo de Comandante da GEIC –
Içara/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da Guarnição Especial de Içara, com sede em Içara/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926740-9 Eduardo Moreno Persson**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 730/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 48432/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926740-9 Eduardo
Moreno Persson para o cargo de Comandante do
29ºBPM – Içara/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 29º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Içara/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926740-9 Eduardo Moreno Persson**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 731/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 48436/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cap PM Mat. 932505-0 Richardson
Bortolini Lima do cargo de Comandante do
4º/3ª/8ºBPM – Itapoá/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 4º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itapoá/SC, o **Capitão PM Mat. 932505-0 Richardson Bortolini Lima**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 732/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 48436/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 932505-0 Richardson
Bortolini Lima para o cargo de Comandante da
4ª/8ºBPM - Itapoá/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 4ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itapoá/SC, o **Capitão PM Mat. 932505-0 Richardson Bortolini Lima**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 733/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 48885/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 922964-7 Neivo
Risson do cargo de Comandante do 4ª/2º BPM –
Xanxerê/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 4ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Xanxerê/SC, o **Major PM Mat. 922964-7 Neivo Risson**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 734/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 48885/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 922964-7 Neivo Risson
para o cargo de Comandante Interino do 30º BPM –
Xanxerê/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 30º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Xanxerê/SC, o **Major PM Mat. 922964-7 Neivo Risson**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 737/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00038647/2022
Assunto: INSTRUÇÃO REGULADORA 10-600

Instrução Normativa 10-600.



Ato da Polícia Militar nº 739/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 46477/2022
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925818-3 Yuri
Bento Brandão à Casa Militar do Tribunal de Justiça
de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1860/2022; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial-militar, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925818-3 Yuri Bento Brandão**, a contar de 04 de julho de 2022.
2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de junho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 741/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19188/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do Subtenente PM Ref Mat. 907596-8-01 BENTO DE SOUZA JULIAO

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 329/JMC/2022, requerido por **BENTO DE SOUZA JULIAO**, Subtenente PM REF. Mat. **907596-8-01** CPF nº **169.265.959-68**.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 742/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 7261/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cel PM Mat. 917401-0 Adilson
Luiz da Silva por cessar a disposição da Secretaria de
Estado da Segurança Pública de Santa Catarina -
SSP/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Coronel PM Mat. 917401-0 Adilson Luiz da Silva** à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar.
- CLASSIFICAR** o **Coronel PM Mat. 917401-0 Adilson Luiz da Silva** no Gabinete do Comando-Geral (CMDG/GAB), com sede em Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS AO ESTADO**, a contar de 30 de junho de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 743/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70759/2020
Assunto: Ressarcimento ao erário- valores recebidos
excedentes ao subsídio- Soldado PM mat.905288-7-1
Antonio Moraes Da Silv

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70759/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM mat.905288-7-1 Antonio Moraes Da Silva, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 01 de julho de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 744/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 39358/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 3º Sargento PM
Ref. Mat. 925105-7-01 LUCIANO ELIAS VIANA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 334/JMC/2022, **LUCIANO ELIAS VIANA**, 3º Sargento PM REF. Mat. **925105-7-01**, CPF nº **772.231.879-72**, a contar de **28 de junho de 2022**.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 745/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 42431/2022
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.
933824-1-01 DANIEL DA SILVEIRA ARAUJO

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no inciso IV do Art.1 do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Agente de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme Ato nº 1113/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.780, datado de 27 de maio de 2022, **DANIEL DA SILVEIRA ARAUJO**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **933824-1-01**, CPF nº **007.115.870-78**, a contar de **24 de junho de 2022**.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 746/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 40510/2022
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.
611355-9-01 JONATHAN VAZ DA SILVA

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no inciso IV do Art.1 do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Agente de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, conforme Ato nº 1113/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.780, datado de 27 de maio de 2022, **JONATHAN VAZ DA SILVA**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **611355-9-01**, CPF nº **100.446.069-40**, a contar de **24 de junho de 2022**.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 747/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 46047/2022
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.
611570-5-01 ANTÔNIO VINÍCIO FERNANDES
FARIAS

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 e ainda o item II do Art.124 e Art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido nomeado e por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Soldado 2ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Ato de Incorporação do CBMDF, datado de 29 de junho de 2022, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, datado de 24 de junho de 2022, **ANTÔNIO VINÍCIO FERNANDES FARIAS**, Soldado da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula **611570-5-01**, CPF nº **058.531.863-88**, a contar de **24 de junho de 2022**.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 748/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 47577/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ADILSON LUIZ DA SILVA, Coronel da Polícia Militar,
Mat. 917401-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON LUIZ DA SILVA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **917401-0-01**, CPF **674.758.099-00**, a contar de **01 de julho de 2022**.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 749/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: SCM 1422/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – S Ten PM Mat. 922455-6 Luiz Fabiano Martins e outros para frequentar o Treinamento: Nivelamento em Segurança Institucional I/22 – Guarda Patrimonial – Casa Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino Nº 129/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento: Nivelamento em Segurança Institucional I/22 – Guarda Patrimonial, realizado pela Casa Militar, no período de 20 de junho a 24 de agosto de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Subtenente	922455-6	Luiz Fabiano Martins
2	Subtenente	925674-1	Fabiano Coelho
3	1º Sargento	918504-6	Valdir Jose De Bitencourt
4	2º Sargento	919599-8	Peterson Da Cunha
5	2º Sargento	922260-0	Luciano Ferreira
6	3º Sargento	920974-3	Fabio Humberto Machado
7	3º Sargento	920554-3	Antonio Cesar Duarte Pereira
8	3º Sargento	922279-0	Luciano Batista Albino
9	3º Sargento	922241-3	Vagner Altamiro Da Conceicao
10	3º Sargento	921944-7	Moacir Basilio Pires Filho
11	3º Sargento	922923-0	Rodrigo Bonatelli Da Silva
12	3º Sargento	925110-3	Edson Luiz Werlich
13	3º Sargento	925427-7	Fabiano Antonio Jacinto
14	3º Sargento	923241-9	Ricardo Vieira
15	3º Sargento	923960-0	Manoel Henrique Da Silveira
16	3º Sargento	925052-2	Enio Cesar De Moraes
17	3º Sargento	923261-3	Andrei Dos Santos
18	3º Sargento	921990-0	Eduardo Luiz Rachadel
19	Cabo	926435-3	Jose Andre Matilde
20	Cabo	926591-0	Marcelo Meirelles
21	Cabo	926581-3	Alexsandro Assis Do Vale



22	Soldado	933705-9	Carlos Augusto Bohn
23	Soldado	990640-1	Moira Ramos Rebeschini
24	Soldado	934439-0	Bruno Francisco Da Silva
25	Soldado	934661-9	Alessandra Dias
26	Soldado	933228-6	Rafael Lobo
27	Soldado	931544-6	Helder Cesa Magalhaes

2. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 750/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 6984/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 928221-1 Marcos
Giovane Leite por conclusão do Curso de
Policiamento Montado - (CPMon) - Categoria Praças -
Turma 2022 - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 06/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Policiamento Montado - (CPMon) - Categoria Praças - Turma 2022, realizado pela Polícia Militar do Paraná, o **Cabo PM Mat. 928221-1 Marcos Giovane Leite**, no Esquadrão de Policia montada (EPM) do 5º Comando Regional de Polícia Militar (CRPM), com sede em Joinville/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 27 de junho de 2022.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 751/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 4827/2022
Assunto: Ressarcimento ao erário- valores recebidos
excedentes ao subsídio- Soldado PM mat.928335-8-1
Jose da Cruz Medeiros Neto

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 4827/2022 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (mês de nov 2020) pelo Soldado PM mat.928335-8-1 Jose da Cruz Medeiros Neto, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 01 de julho de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 752/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 48055/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922015-1 Jailson
Aurélio Franzen do cargo de Comandante do 11º
BPM - São Miguel do Oeste/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922015-1 Jailson Aurélio Franzen**, a contar de 07 de julho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 753/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 48055/2022
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 923168-4 Jonas
Airton Peres Binder para o cargo de Comandante do
11º BPM - São Miguel do Oeste/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 923168-4 Jonas Airton Peres Binder**, a contar de 07 de julho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 754/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 48060/2022
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 920835-6 Alfredo Von
Knoblauch do cargo de Comandante da 9ª RPM –
São Miguel do Oeste/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 9ª Região de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste/SC, o **Coronel PM Mat. 920835-6 Alfredo Von Knoblauch**, a contar de 07 de julho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 755/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 48060/2022
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 922015-1 Jailson
Aurelio Franzen para o cargo de Comandante Interino
do 9º CRPM - São Miguel do Oeste/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 9º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922015-1 Jailson Aurelio Franzen**, a contar de 07 de julho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 756/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 12371/2022
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após conclusão do
Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil do
Pará, o Cabo PM Mat. 929501-1-02 LESSANDRO
SAMIR ANGEL HERZOG

REVERTO ao serviço ativo, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 107 da CE/89, na Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda o art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e em razão da decisão prolatada nos autos nº 5003547-69.2022.8.24.0091/SC, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 276/2022, datado de 18 de março de 2022, **LESSANDRO SAMIR ANGEL HERZOG**, Cabo PM Mat. **929501-1-02**, CPF **074.896.889-06**, a contar de **04 de julho de 2022**.

Florianópolis, 04 de julho de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA
Cel. PM Diretor de Pessoal



Ato da Polícia Militar nº 758/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 31845/2022
Assunto: RETIFICAÇÃO do Ato da Polícia Militar nº 666/2022:
DESIGNAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 934031-9 Juliano
Onofre Da Silva e outros para frequentar o
Treinamento de Operações de Fronteira - 1ª
Edição/2022 - CPMR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 125/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** o Ato da Polícia Militar nº 666/2022, por substituição de Policiais Militares para frequentar o Treinamento de Operações de Fronteira - 1ª Edição/2022, realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMR), na sede do 2º Batalhão de Polícia Militar, no município de Chapecó/SC, no período de 04 a 08 de julho de 2022, os seguintes policiais militares:

ONDE SE LÊ:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Tenente	934031-9	Juliano Onofre Da Silva
20	Soldado	934480-2	Alexandre Muller
21	Soldado	933414-9	Denise Picolotto Pageski

LEIA-SE:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Soldado	930893-8	Marcos Sabadin
20	Soldado	932122-5	Paulo Renan Lazaris Gomes
21	Soldado	930918-7	Douglas Leskiu

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 759/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 25220/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 929200-4 Marcio
Leandro Favoretto e outros para frequentar o Curso
de Ações Integradas de Defesa – 6ª Edição (3ºCRPM
e 7ºCRPM).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 014/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Ações Integradas de Defesa – 6ª Edição, realizado pelo 3º e 7º Comando de Polícia Militar Rodoviária (3ºCRPM e 7ºCRPM), na sede do 10º Batalhão de Polícia Militar, no município de Blumenau/SC, no período de 04 a 08 de julho de 2022, os seguintes policiais militares

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Major	929200-4	Marcio Leandro Favoretto
2	Major	927286-0	Rafael Batista Dos Santos
3	Major	925547-8	Ulisses Rafael Da Silva
4	Capitão	930268-9	Rafael Zancanaro
5	Capitão	930266-2	Fabio Verdasca De Luca
6	1º Tenente	934041-6	Diego Knoener
7	2º Tenente	960042-6	Joao Vitor Lisboa Garcia
8	2º Tenente	611046-0	Wesley Mauri De Farias
9	2º Tenente	980761-6	Willian Pamplona
10	Subtenente	925911-2	Andre Augusto Hasse
11	3º Sargento	346583-7	Anderson Castro De Oliveira
12	3º Sargento	926356-0	Vicente Fagundes
13	3º Sargento	928483-4	Daniel Felliipe Debastiani
14	3º Sargento	928023-5	Eduardo Rocha Passos
15	3º Sargento	927038-8	Rodrigo Leon Silva
16	3º Sargento	349683-0	Ewerton Placido Ramalho
17	3º Sargento	928965-8	Roberto Ceratto
18	3º Sargento	928683-7	Jorge Germano Da Cunha
19	Cabo	930894-6	Michael Jefferson Carneiro
20	Cabo	928282-3	Richarli Santos Brose
21	Cabo	933155-7	Alcemir Sonalio
22	Cabo	926258-0	Benedito Augusto De Nascimento Neto



23	Cabo	927985-7	Claudio Moises Tavares De Oliveira
24	Cabo	928448-6	Deivid Ristow Da Costa
25	Cabo	929039-7	Cristian Norton Da Silva Alves
26	Soldado	611510-1	Hiran Jose Aguilar Melotti
27	Soldado	934163-3	Joao Gabriel Henrique Dos Santos Rodrigues De Oliveira
28	Soldado	990648-7	Julio Cesar Evangelista
29	Soldado	990533-2	Linecker Pierro Schossler
30	Soldado	934549-3	Carlos De Assis Bengochea Guimaraes
31	Soldado	962101-6	Mauricio Jose Goulart
32	Soldado	932604-9	Luiz Guilherme Pinos Moraes
33	Soldado	932070-9	Jonathan Mortari Branco
34	Soldado	990906-0	Dario Mazurecki Tramontini Gomes
35	Soldado	989830-1	Cassio Ferro Romano
36	Soldado	930381-2	Leonardo Felipe Reinert
37	Soldado	656151-9	Rodrigo Miguel Pereira
38	Soldado	611133-5	Joziane Fistarol
39	Soldado	934323-7	Maurity Assuncao Junqueira
40	Soldado	931481-4	Luiz Antonio Iaczinski
41	Soldado	611169-6	Andressa Da Rosa Costa
42	Soldado	989818-2	Andre Dos Santos Lima
43	Soldado	990786-6	Felipe Medeiros Alamino
44	Soldado	611176-9	Carolina Poluceno Silva Quint

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 760/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 41765/2022
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do Cabo PM 927831-1
EDUARDO LUIZ COSTA

EXCLUIR, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Cabo PM 927831-1 EDUARDO LUIZ COSTA**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 16/CD/PMSC/2018, e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 1080/2022.

Florianópolis, 05 de julho de 2022.

[Assinado digitalmente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 761/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 45115/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DO
SUBTENENTE PM Ref. Mat. 908586-6-01 MAURILIO
LUIZ NASCIMENTO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 335/JMC/2022, **MAURILIO LUIZ NASCIMENTO**, Subtenente PM REF. Mat. **908586-6-01**, CPF nº **195.101.289-53**, a contar de **01 de julho de 2022**.

Florianópolis, 05 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 762/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 35965/2022
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Maj PM Mat. 926772-7
Carmiliano do Amarante por conclusão do Curso
Avançado de Fiscalização de Transporte - CAFIT
Transporte UNIPRF.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CLASSIFICAR** por conclusão do Curso Avançado de Fiscalização de Transporte - CAFIT Transporte, realizado na Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UNIPRF), em Florianópolis/SC, o **Major PM Mat. 926772-7 Carmiliano do Amarante**, no 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Ibicaré/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, a contar de 01 de julho de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de julho de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 763/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 36373/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sargento PM RR Mat. 918449-0-01 MARCELO
FRANCISCO LOPES

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 276/JMC/2022, requerido **MARCELO FRANCISCO LOPES**, 3º Sargento PM RR. Mat. **918449-0-01** CPF nº **591.638.879-91**.

Florianópolis, 06 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 764/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 69502/20219
Assunto: Ressarcimento de valores de saldo negativo em
banco de horas-3ºSargento PM RR Mat. 921.695-2
Mario Antonio Bittencourt

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 69502/2019 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo em banco de horas pelo 3ºSargento PM RR Mat. 921.695-2 Mario Antonio Bittencourt, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores referente às horas não trabalhadas e não compensadas pelo Policial Militar interessado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 05 de julho de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante Geral



Ato da Polícia Militar nº 765/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 49279/2022
Assunto: Anulação de Ato Administrativo, referente ao PAD nº
1096/PMSC/2017, que licenciou "ex-officio" a Bem da
Disciplina da PMSC, a Soldado PM 655310-9
KAROLINE CRISTINE DO AMARAL

ANULAR a Nota de Punição, publicada no Boletim Interno nº 04/14ºBPM/12ªRPM, de 25/01/2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1096/PAD/PMSC/2017, que licenciou "ex-officio" a Bem da Disciplina a **Soldado PM 655310-9 KAROLINE CRISTINE DO AMARAL**, e **REINTEGRÁ-LA** às fileiras da Polícia Militar de Santa Catarina, com base no acórdão proferido na Apelação Cível nº 0303919-69.2018.8.24.0091, que confirmou a sentença em juízo de primeiro grau, com trânsito em julgado ocorrido em 19/04/2022, conforme comunicado por intermédio do ofício PROCONT/PGE nº 013219/2022/2018.01.056001.

Florianópolis, 07 de julho de 2022.

[Assinado digitalmente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 768/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 48474/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
CEL PM MAT 920835-6-01 ALFREDO VON
KNOBLAUCH

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALFREDO VON KNOBLAUCH**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **920835-6-01**, CPF **935.601.849-91**, a contar de **07 de julho de 2022**.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 769/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 37107/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Cabo PM RR Mat.912734-8-01 WOLMIR
ZANARDI

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 342/JMC/2022, requerido **WOLMIR ZANARDI**, Cabo PM RR. Mat. **912734-8-01** CPF nº **516.045.909-04**.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.
MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 770/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00049478/2022
Assunto: EXONERAÇÃO, de membro da Comissão de Promoção de Praças o Subtenente PM matrícula 925713-6 EVERSON ADÍLIO CÂNDIDO, a contar de 08 de julho de 2022.

Ato da Polícia Militar nº 770/2022

EXONERAR: de acordo com o Art. 26, Inciso VII, da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Militares Estaduais), o Subtenente PM matrícula 925713-6 EVERSON ADÍLIO CÂNDIDO, da função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 08 de julho de 2022.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 771/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00049478/2022
Assunto: NOMEAÇÃO, na função de membro da Comissão de Promoção de Praças, Cel PM PAULO SÉRGIO SOUZA, Matrícula 918693-0, Diretor de Pessoal.

Ato da Polícia Militar nº 771/2022.

NOMEAR: de acordo com o Art. 26, inciso II da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Militares Estaduais), o Coronel PM matrícula 918693-0 **PAULO SÉRGIO SOUZA, Diretor de Pessoal**, para exercer a função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 772/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00049478/2022
Assunto: NOMEAÇÃO, na função de membro da Comissão de Promoção de Praças, a contar de 08 de julho de 2022, o 3º Sargento PM Matrícula 927433-2 PETERSON GONÇALVES DA SILVA.

Ato da Polícia Militar nº 772/2022

NOMEAR: de acordo com o Art. 26, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Militares Estaduais), o 3º Sargento PM matrícula 927433-2 **PETERSON GONÇALVES DA SILVA**, na função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 08 de julho de 2022.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 773/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00049478/2022
Assunto: NOMEAÇÃO, na função de membro da Comissão de Promoção de Praças, a contar de 08 de julho de 2022, a Cabo PM mat 926421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL.

Ato da Polícia Militar nº 773/2022

NOMEAR: de acordo com o Art. 26, Inciso IX, da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022 (Lei de Promoção das Praças Militares Estaduais), a Cabo PM matrícula 926421-3 **JAQUELINE MARTINS SOMMACAL**, na função de membro da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 08 de julho de 2022.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 774/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 45544/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA Coronel PM RR.
Mat.918702-2-01 RUDNEY MEDEIROS DA SILVA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 341/JMC/2022, **RUDNEY MEDEIROS DA SILVA**, Coronel PM RR. Mat. **918702-2-01**, CPF nº **757.475.619-87**, a contar de **01 de julho de 2022**.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 776/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70465/2020
Assunto: Ressarcimento ao erário- valores recebidos
excedentes ao subsídio- Cabo PM RR mat.902109-4
Jorge João Rogério

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70465/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de set, out e nov 2020) pelo Cabo PM RR mat.902109-4 Jorge João Rogério, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 08 de julho de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 777/2022

BEPM: 2022/27
Data publicação: 08/07/2022
Protocolo SGPe: PMSC 45264/2022
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 3º Sargento PM
RR. Mat. 916869-9-01 MARCELO DE OLIVEIRA
SILVA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 344/JMC/2022, **MARCELO DE OLIVEIRA SILVA**, 3º SARGENTO PM RR. Mat. **916869-9-01**, CPF nº **634.861.219-87**, a contar de **05 de julho de 2022**.

Florianópolis, 08 de julho de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/27 , de 08/07/2022, contendo 55 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EI15003L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 12/07/2022 às 19:57:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ5NTQ2XzQ5NTcxXzlwMjJfRUkxNTBPM0w=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00049546/2022** e o código **EI15003L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.